



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE INGRESSO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL 90/2021

Processo Seletivo Simplificado 005/2021

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO-SUPERIOR

Processo SEI 21.0.000077176-4

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna público a convocação do candidato listado abaixo, aprovado no Processo Seletivo 005/2021 do Programa de Residência Técnico-Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020 e Decreto Municipal 21.091 de 29/06/2021.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO
18º Geral	Tiago Silva de Moraes	Arquitetura

1. O candidato deverá encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, até o dia **22/12/2021**.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 2 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Curso superior completo na área de habilitação) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 20/12/2021, às 09:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16749365** e o código CRC **1EC48547**.